



## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Srt<sup>a</sup>. **CAMILLA LOHANNY DE MEDEIROS BEZERRA**, servidora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias de 24 a 26 de fevereiro de 2025, para participar de curso: 'ChatGPT e similares na elaboração do documento de formalização da demanda (DFD), estudos técnicos preliminares (ETP), matriz de riscos, e do termo de referência (TR) nas contratações públicas', fazendo jus ao pagamento 02 (duas) diárias no valor de R\$ 565,66 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de Fevereiro de 2025.

  
**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2025

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Srtª. **CAMILA LOHANNY DE MEDEIROS BEZERRA**, servidora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias de 24 a 26 de fevereiro de 2025, para participar de curso: "ChatGPT e similares na elaboração do documento de formalização da demanda (DFD), estudos técnicos preliminares (FTP), matriz de riscos, e do termo de referência (TR) nas contratações públicas", fazendo jus ao pagamento 02 (duas) diárias no valor de R\$ 565,66 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de Fevereiro de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**Presidente**

**Publicado por:** JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

**Código Identificador:** 12336671

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2025.

EDIÇÃO 2098. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>